



Processo Administrativo nº 2023037846

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 076/2024**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº **015/FME/2024**, devidamente autorizados pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, **LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, situada na Rua Dona Isabel, nº 21, loja G – Bairro: Bonsucesso, Cidade: Rio de Janeiro – Estado: RJ – CEP: 21.032-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.364.690/0001-87, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Sr. **ANTÔNIO BANDEIRA NETO**, cédula de identidade nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 076/2024**, na forma do art.104, inciso I, da Lei nº 14.133/21 aqui é 8666, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador de despesa do **Contrato nº 076/2024** e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à **contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria padrão três a quatro estrelas, conforme disposto no artigo 8º da Portaria MTUR nº 100, de 16 de junho de 2011, do Ministério de Turismo, que institui o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), estabelece os critérios de classificação destes, cria o Conselho Técnico Nacional de Classificação de Meios de Hospedagem (CTClass) e dá outras providências, exclusivamente no Município de Angra dos Reis, a serem utilizados de forma parcelada, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos organizados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN, no Sistema de Registro de Preços, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. 1347247,4, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O **Contrato nº 076/2024** passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o Fundo Municipal de Educação-FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do Contrato nº 076/2024, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Educação Juventude e Inovação, por força do Decreto nº 13.372/2024.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20243509 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.33903980, Vínculo: 15730000, Empenho nº 114, de 23/09/2024, no valor de R\$ 192.823,40 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Ficha nº 20243511 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.33903910, Vínculo: 15730000, Empenho nº 115, de 23/09/2024, no valor de R\$ 83.945,00 (Oitenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Ficha nº 20243513 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.33903007, Vínculo: 15730000, Empenho nº 116, de 23/09/2024, no valor de R\$ 990.406,50 (Novecentos e noventa mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2024.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 186

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME

ANTONIO BANDEIRA
NETO:28975065715

Assinado de forma digital por
ANTONIO BANDEIRA
NETO: [REDACTED]
Dados: 2024.09.27 13:32:36 -0300'

ANTÔNIO BANDEIRA NETO

Lobatour Agência De Viagens E Turismo Ltda

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Camila de Lima Teixeira
Diretora do Departamento de
Gestão Administrativa
Matr.: 17655

2-

Rafael Faulha de Gouveia
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Mat. 17388